

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

ABRIL/2024

### DECRETO FINANCEIRO 23/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.891,18  
(CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E  
NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2079 / 2023,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1320 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL	
33909200 - 2.708 Despesas de Exercícios Anteriores	140.891,18
<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.891,18</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>140.891,18</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>140.891,18</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	140.891,18
<b>Total Geral:</b>	<b>140.891,18</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de abril de 2024.

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1